APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 24/11/2023

Protocolo nº 054/2023 Lv 01 F 32
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 16 de 11 de 2023
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 054/2023

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja feito o concerto das lâmpadas de iluminação pública que não estão funcionando em frente à casa do Senhor Laurindo Malaquia e da Senhora Odete de Ávila no Distrito da Figueira, e em frente à residência do Senhor Ademir Knob Machado no Travessão Nacional.

Tal indicação justifica-se, pois, a iluminação pública é um direito de todos os munícipes, e a iluminação ajuda a ter mais segurança, principalmente no interior.

Pirapó/RS, 16 de novembro de 2023.

Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Lida em Plenário, Sessão do dia 20/11/2023.

Remeta-se ao Poder Executivo.